



**Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça**  
**Concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, especial, externo, do regime de gestão uniformizada, para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática (cibersegurança)**

**Instruções sobre a prova para os candidatos admitidos – prova de conhecimentos (prova escrita)**

**1. Observações gerais**

- 1.1 A realização da prova de conhecimentos (prova escrita), com uma duração de 3 horas, terá lugar no dia 16 de Junho de 2024 (Domingo), às 9H30, no Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 322-362, Centro Comercial Cheng Feng, 6.º andar, Macau.
- 1.2 O portão do local de realização da prova será aberto às 9H00 e fechado, pontualmente, às 9H30, não sendo permitida a entrada dos candidatos após essa hora, sob pena de serem automaticamente **excluídos**;
- 1.3 Os candidatos **devem levar** consigo para o local de realização da prova:
  - 1.3.1 Original do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) ou do Passaporte da RAEM. O candidato que não apresente o documento de identificação físico e válido acima mencionado, será **excluído**;
  - 1.3.2 Material de escrita: esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitida a utilização de lápis ou outros meios de escrita de tinta delével ou tinta especial, nem é permitido o uso de corrector (por exemplo, tinta correctora/fita correctora). No local de realização da prova não será fornecido material de escrita;
- 1.4 Não serão aceites pedidos de mudança do local e/ou hora de realização da prova. Não será permitido aos candidatos realizar a prova fora do local e da hora marcados; não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a falta;
- 1.5 Se situações imprevisíveis resultarem em mudanças na organização da prova, as alterações serão publicadas na página electrónica do Concurso da função pública (<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>); caso não se verifiquem alterações, a prova será realizada no lugar e na data marcados.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
法務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

## 2. Disciplina

- 2.1 Não é permitido comer nas salas de prova (incluindo mascar pastilhas elásticas), mas é permitido beber água, pedindo autorização;
- 2.2 Na sala de prova, é proibido conversar, gesticular ou perturbar os outros candidatos, se tal acontecer, o vigilante registará o facto para posterior decisão do júri; em caso de fraude, o candidato **será excluído**;
- 2.3 Durante a realização da prova, os candidatos só podem consultar a legislação referida no programa das provas constante do aviso de abertura do concurso (na sua versão original, sem qualquer apontamento escrito ou não textual, ou outra anotação, por exemplo, com anotações a marcador fluorescente, sublinhados, números, símbolos, etc., ou conter quaisquer exemplos ou notas adesivas, etc.). Não é permitido o uso de qualquer tipo de informação, documentação, livros ou dispositivos electrónicos, ou compilações de legislação que contenham legislação não referida no programa das provas;
- 2.4 É proibido, durante a prova, a utilização de quaisquer dispositivos electrónicos (incluindo calculadora, relógio inteligente, telemóvel, etc.), sob pena de **exclusão**;
- 2.5 **Serão excluídos** os candidatos que copiem ou tentem copiar as respostas de outros candidatos ou que facilitem outros candidatos a copiar as suas respostas ou que inequivocamente cometam qualquer fraude ou práticas fraudulentas;
- 2.6 Os candidatos devem seguir as instruções dadas pelos vigilantes e outros trabalhadores, e não devem impedir os vigilantes e os trabalhadores de realizarem as suas funções seja qual for o motivo. **Serão excluídos** os candidatos que se comportem desordeiramente durante a prova ou que perturbem a ordem da prova.
- 2.7 Os vigilantes podem pedir aos candidatos com máscara que a removam temporariamente para confirmação de identidade. **Serão excluídos** os candidatos que recusem a devida colaboração.

## 3. Antes do início da prova

- 3.1 Sugere-se aos candidatos que se apresentem no local de realização da prova com antecedência para confirmar a localização da sala de prova e o número do seu lugar;



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
法務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

- 3.2 O candidato deve sentar-se no lugar de acordo com o número do lugar destinado;
- 3.3 Os candidatos só podem colocar, de forma visível sobre a mesa, o seu documento de identificação, esferográficas (de tinta azul ou preta) e a legislação referida no programa das provas constante do aviso de abertura do concurso, para facilitar a verificação pelos vigilantes; os candidatos que não apresentam o documento de identificação físico e válido, referido no ponto 1.3, não poderão prestar à prova e **serão excluídos**. Não é permitido colocar outros objectos na mesa;
- 3.4 Para além dos objectos indicados nos pontos 2.3 e 3.3, os restantes objectos pessoais devem ser colocados debaixo da cadeira;
- 3.5 Se os candidatos trouxerem telemóvel ou outros aparelhos de comunicação electrónicos para a sala de prova, estes devem estar desligados (incluindo a função de pré-alarme) ou retirada a bateria para garantir que estes não emitam quaisquer sinais sonoros.

#### 4. Distribuição do enunciado da prova e das folhas de resposta

- 4.1 Depois da distribuição do enunciado da prova e das folhas de resposta, os candidatos devem verificar o número de folhas conforme as instruções dadas pelo vigilante. Verificada qualquer incorrecção relativa ao número de folhas, os candidatos devem informar imediatamente o vigilante;
- 4.2 Os candidatos devem prestar atenção à leitura das regras ou das observações da prova feita pelo vigilante;
- 4.3 Os candidatos não podem folhear o enunciado da prova sem terem recebido instruções para o efeito;
- 4.4 Os candidatos devem escrever o seu nome, número do BIR e número do lugar, de forma legível, no cabeçalho do enunciado da prova e das folhas de resposta, no espaço a eles destinado, com esferográfica de tinta azul ou preta;
- 4.5 **Os candidatos devem escrever todas as respostas nas folhas de resposta.**

#### 5. Durante a realização da prova

- 5.1 O vigilante escreverá as horas exactas de início e conclusão da prova de acordo





澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
法務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

com o relógio na sala de prova, no quadro preto/branco ou em local visível na sala de prova. O vigilante avisará os candidatos do tempo restante para a realização da prova, 15 minutos antes da conclusão da prova;

- 5.2 Ao receberem permissão para iniciarem a prova, os candidatos devem ler todo o enunciado da prova atentamente. Caso tenham dúvidas ou questões sobre o conteúdo do enunciado da prova, os candidatos só podem apresentá-las nos primeiros 15 minutos após o início da prova;
- 5.3 O vigilante não responderá a quaisquer questões relativas ao conteúdo da prova;
- 5.4 Os candidatos só podem preencher os seus dados pessoais no cabeçalho do enunciado da prova e das folhas de resposta, no espaço a ele destinado. Não é permitido escrever ou marcar, em qualquer outro local do enunciado da prova e das folhas de resposta, qualquer tipo de informação que possa identificar o candidato, como o nome, número do BIR, número do candidato, assinatura ou rubrica, sob pena de **exclusão**;
- 5.5 Caso o telemóvel ou dispositivo electrónico de comunicação de algum candidato emita sinal sonoro durante a prova, o vigilante pedir-lhe-á que o mostre. O vigilante registará o facto para posterior decisão do júri, podendo o candidato **ser excluído** em caso de fraude;
- 5.6 Caso necessite de ir aos lavabos durante a prova, o candidato deve levantar o braço para manifestar a sua intenção e será acompanhado pelo trabalhador para o efeito, depois de o vigilante ter procedido à devida organização consoante a situação. O candidato não pode levar telemóvel ou outros dispositivos electrónicos de comunicação ou qualquer papel consigo para os lavabos;
- 5.7 No caso de ter concluído a prova antes de terminado o tempo regulamentar da prova, o candidato só pode levantar o seu braço e manifestar a sua intenção de abandonar a sala de prova no tempo determinado (ou seja, desde 15 minutos depois do início da prova anunciado formalmente pelo vigilante até 15 minutos antes do final do tempo de duração da prova), e só pode sair da sala de prova após o vigilante ter recolhido o seu enunciado, folhas de resposta e papéis de rascunho;
- 5.8 Só é permitida a utilização da esferográfica de tinta azul ou preta para responder à prova e não é permitido o uso de corrector. Para efectuar a correcção, só é permitido



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
法務局  
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

riscar a resposta original e reescrever a resposta;

- 5.9 Os candidatos não podem rasgar nenhuma das páginas do enunciado da prova ou das folhas de resposta, nem podem usar qualquer outro papel como rascunho (incluindo aqueles trazidos por si), caso contrário **serão excluídos**;
- 5.10 O candidato deve parar de responder à prova imediatamente e pousar a esferográfica em cima da mesa no momento em que o vigilante anunciar o fim do tempo da prova e der ordem para parar. Se o candidato não respeitar a referida instrução, o vigilante registará as alterações ou respostas feitas pelo candidato após ser dada a ordem para parar, para efeitos de posterior decisão do júri;
- 5.11 No fim da prova, os candidatos devem seguir as instruções dadas pelo vigilante e devolver o enunciado da prova, as folhas de resposta e os papéis de rascunho, de forma ordenada. Dado que este processo poderá levar algum tempo, os candidatos deverão aguardar pelas instruções do vigilante antes de sair a sala de prova;
- 5.12 Não é permitido levar o enunciado da prova, as folhas de resposta e os papéis de rascunho para fora da sala de prova, sob pena de **exclusão** do candidato.

## 6. Orientações em casos excepcionais

Em caso de mau tempo no dia da realização da prova, serão adoptadas as seguintes medidas:

- 6.1 Em caso de emissão do sinal de chuva intensa ou de trovoadas, a prova será realizada na data marcada;
- 6.2 Caso seja hasteado ou se mantiver hasteado o sinal de tempestade tropical n.º 8 ou de grau superior depois das 08H00 horas na data marcada para a realização da prova, a prova será cancelada e os detalhes da realização posterior da prova serão divulgados em tempo oportuno.